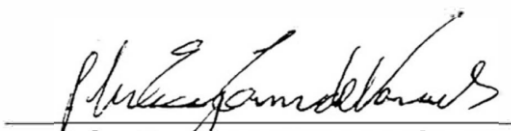


# SORTEIO DE UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

## NORMATIVAS

- 1 -** A Faculdade CECAPE se dispõe a sortear, de forma voluntária e não obrigatória, um consultório odontológico entre seus alunos, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para seus discentes.
- 2 -** Participarão do sorteio, alunos da graduação e da pós-graduação na área da Odontologia.
- 3 -** Para participar, é necessário que o aluno não tenha nenhuma pendência financeira com a tesouraria da Faculdade CECAPE.
- 4 -** Ao pagar a mensalidade em dia, o aluno receberá da tesouraria um cupom que deverá preencher e depositar na urna que está exposta na faculdade. Cada mensalidade paga em dia, vale um cupom para o aluno. Mensalidades pagas com atraso não concorrerão e portanto não gerarão cupons da tesouraria.
- 5 -** Ao ser contemplado o cupom, a tesouraria averiguará a situação financeira do aluno junto à instituição. A detecção de qualquer mensalidade em atraso tornará o sorteio sem efeito e outro deverá ser realizado no mesmo ato, tantas vezes seja necessária até que o sorteado esteja em situação de legalidade.
- 6 -** Alunos Fies, FundaCred, ProUni ou bolsas similares, devidamente regulamentadas, também participarão do sorteio, sendo do aluno a responsabilidade de pegar todos os meses o cupom na tesouraria, preencher e depositar na urna.
- 7 -** A data escolhida para o sorteio é em comemoração ao Dia do Cirurgião-Dentista (25), vamos fazer o sorteio no dia 25 de outubro.
- 8 -** O sorteio deverá ser realizado na presença de representantes estudantis, mas os alunos não precisam estar presentes, o vencedor (a) será contactado posteriormente.
- 9 -** Poderão participar do sorteio pessoas diretamente ligadas à diretoria da CECAPE ou seus familiares e funcionários, desde que obedeçam aos requisitos anteriores, ou seja, devidamente matriculados e com as mensalidades pagas sem atraso.
- 10 -** O contemplado(a) em um sorteio, doravante não poderá participar de novos sorteios de consultórios da CECAPE.
- 11 -** A marca/modelo do consultório a ser sorteado será incumbência exclusiva da faculdade CECAPE e divulgada previamente ao sorteio.
- 12 -** Neste ano de 2024 o modelo do consultório será um D700.
- 13 -** O consultório será entregue no endereço determinado pelo aluno, sem que isso incorra em despesas de frete para o mesmo.
- 14 -** O aluno poderá optar por receber o consultório imediatamente após o sorteio ou somente quando do término do curso ou no intervalo entre essas datas.
- 15 -** O sorteio é uma expressão voluntária de motivação do aluno pela faculdade CECAPE, não estando de forma alguma atrelado ao contrato de matrícula do estudante ou a qualquer outro documento, podendo ser suspenso pela IES se ela assim entender, no momento em que achar necessário e sem aviso prévio às partes interessadas, sem que isso incorra em multa ou sanção jurídica para a instituição.

Juazeiro do Norte, 08 de Agosto de 2024



**John Eversong Vasconcelos**  
Diretor da CecaPe